



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3022

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Relatório Final da Licitação - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 008/2022 - Processo Administrativo Nº 0159/2022 - Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DFLRTEIXGF/ZMLF2SVZTUW

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

Foi instaurado o processo administrativo nº 0159/2022, visando o registro de preço para futura aquisição parcelada de **GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino**, através da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Edital do **Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preço nº 008/2022**, foi publicado no dia 08/02/2022, no Diário Oficial do Município (edição nº 300), Diário Oficial da União, em Jornal de grande circulação e no Portal de Transparência no site www.licitações-e.com.br, sendo utilizado o sistema de pregão eletrônico do BLL através do site www.bllcompras.com o qual gerou o **número da licitação de nº PE008/2022**, com data final de recebimento de propostas e documentos de habilitação e abertura e julgamento dos mesmos para o dia 20/05/2022 as 08h. A licitação foi exclusiva para empresas enquadradas como ME ou EPP com base na LC123/2006, tendo em vista o valor estimado da contratação estar abaixo de 80 mil reais.

No dia 20/05/2022 as 08h, o pregoeiro oficial Rafael Queiroz de Oliveira, procedeu a abertura da sessão e das propostas de preço apresentadas, em seguida fez a análise das mesmas com base nas normas e especificações constantes do edital.

Sendo registrado que qualquer cidadão poderá acompanhar a sessão online através do site www.bllcompras.com e clicar em "Acesso Público", em seguida na aba pesquisa digitar PE002/2022 e localizar a licitação, estando o setor de licitação do município a disposição de qualquer cidadão para qualquer informação ou auxílio em acessar o sistema.

1 - O pregoeiro CLASSIFICOU todas as propostas para a fase de disputa de lances, garantindo assim a ampla concorrência no certame, todavia no relatório geral de proposta o pregoeiro percebeu que o sistema informa o valor unitário constante de cada lote, porém o julgamento será por valor global do lote.

2 – Foram cadastradas no sistema quatro propostas:

2.1 – Em seguida foram classificadas todas as propostas para a fase de lances, garantindo assim o princípio da ampla competitividade e a busca da proposta mais vantajosa para a administração. Abaixo os valores inicialmente apresentados antes da fase de disputa:

LOTE	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	ESTIMADO
001	73.300,00	79.000,00	85.782,50	74.282,00	79.412,00

3 – Após a classificação foi iniciada a fase de disputa as 09hs no modo ABERTO/FECHADO, com duração de 15min e após o tempo aleatório de até 10 minutos, sendo aberto automaticamente o prazo de 5 minutos para lances fechados.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4 – Finalizado a fase de disputa, o pregoeiro apresentou uma CONTRAPROPOSTA nos seguintes valores:

LOTE	EMPRESA ARREMATANTE – 1º LUGAR	VALOR ARREMATANTE	CONTRA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA CONTRA PROPOSTA
01	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	57.990,00	NÃO APRESENTADA	Preço já bem abaixo do estimado

4.1 Após a retomada da sessão via chat de mensagem, sendo solicitado a empresa arrematante J FELIPE DE SOUSA EIRELI que comprovasse a exequibilidade do preço ofertado, tendo em vista estar o mesmo 26,98% abaixo do estimado, visando assim evitar problemas futuro no fornecimento dos produtos a merenda escolar bem como os constantes pedidos de reajustes, como vem ocorrendo atualmente. A empresa apresentou notas fiscais de compra comprovando a exequibilidade do preço ofertado, bem como apresentou a proposta reformulada, a qual foi analisada e estando de acordo as exigências do edital foi declarado a aceitabilidade da mesma e aberto o prazo de 2 dias úteis para apresentação das amostras. Em seguida o pregoeiro suspendeu a sessão e informou que a retomada será informada via chat de mensagem com antecedência mínima de 24h quando da convocação.

5 – No dia 25/05/2022 a nutricionista do setor de merenda apresentou o parecer com o resultado da análise das amostras, sendo as mesmas APROVADAS, tendo o pregoeiro publicado o resultado e a convocação para a retomada da sessão no DOM na edição nº 3017 do mesmo dia, bem como inserido no sistema bllcompras.com na aba ARQUIVOS e informado no chat de mensagem, convocando os licitantes para a divulgação da fase de habilitação marcada para o dia 26/05/2022 as 15h.

6- No dia 26/05/2022 o pregoeiro retomou a sessão e divulgou a fase de habilitação onde informou que apenas a certidão de regularidade fiscal da receita municipal estava vencida, toda a empresa está enquadrada como EPP a qual possui o benefício de apresentar a citada certidão devidamente regularizada em até 5 dias uteis a contar da data da declaração de vencedora, sendo então declarada HABILITADA. Adiante o pregoeiro agendou a sessão para declaração de vencedora para o dia 30/05/2022 as 9h via chat de mensagem do sistema bllcompras.com quando então será aberto o prazo de 10 minutos para manifestação de recurso por parte dos demais licitantes e aberto o prazo para regularização da certidão municipal acima citada.

7 – No dia 30/05/2022 as 9h o pregoeiro retomou a sessão e declarou a empresa **J FELIPE DE SOUSA EIRELI devidamente VENCEDORA do lote 001**, sendo imediatamente aberto o prazo de 10 minutos para manifestação de recurso por parte dos demais licitantes, sendo registrado que não iria abrir o prazo de 5 dias uteis para apresentação da certidão municipal devidamente vigente, tendo em vista que a empresa já havia inserido a citada certidão no sistema, sanando assim a pendência existente. Findo o prazo de 10 minutos nenhum licitante manifestou a intenção de recurso, sendo então o objeto do lote001 adjudicado a empresa já declarada **vencedora no valor de R\$ 57.990,00**, sendo registrado que não seria necessário o envio dos documentos no formato físico uma vez que os documentos inseridos no sistema eram autenticados digitalmente e que as

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

declarações e propostas assinadas manualmente a empresa já havia entregue ao setor de licitação quando da apresentação das amostras.

8 – Declarou o pregoeiro, encerrada o certame e encaminhou o presente processo para a PROCURADORIA e CONTROLADORIA do município para emissão de parecer sobre a sua legalidade para posterior HOMOLOGAÇÃO ou outra decisão pela autoridade superior. Devendo o presente relatório ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos.

Teofilândia – BA, 30 de Maio de 2022

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30